

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0063/2024, foi disponibilizado na página 52/57 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2024. Considera-se a data de publicação em 14/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Jean Victor Fredi Monteiro (OAB 374119/SP)
Marcelo Gazzi Taddei (OAB 156895/SP)
Antonio Carlos Ventura da Silva Junior (OAB 162439/SP)

Teor do ato: "EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA (ARTIGO 99, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI Nº 11.101/2005), CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO Nº 1002433-49.2023.8.26.0326. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que: 1) DECRETO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 01 de fevereiro de 2024, às fls. 921/948, foi DECRETADA a FALÊNCIA de FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.987.326/0001-82, sendo nomeada como Administradora Judicial a empresa TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 22.758.638/0001-29, Avenida Emilio Trevisan, 655, SALA 812, Bom Jardim, CEP 15084-067, São José do Rio Preto - SP, representada por Marcelo Gazzi Taddei OAB 156895/SP. A íntegra da sentença de fls. 921/948 encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br). 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida apresentou a RELAÇÃO DE CREDORES, com seus créditos e respectivas classificações, que se encontra disponível para consulta no website da Administradora Judicial e nas fls. 848/852 do processo, para ciência de todos os interessados na forma da lei. 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas HABILITAÇÕES e/ou DIVERGÊNCIAS quantos aos créditos constantes da Relação de Credores, DIRETAMENTE à Administradora Judicial por meio do e-mail falenciafremont@gmail.com. As habilitações ou divergências NÃO devem ser apresentadas nos autos principais da falência. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei."

São José do Rio Preto, 9 de fevereiro de 2024.

Daniela Martins de Freitas
Chefe de Seção Judiciário